



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.389, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.208.000,00 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 2.208.000,00** (dois milhões e duzentos e oito mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE"**, na ação **"3953 – NOVO PAC – CAPS I"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.303.0245.3953	3.44.90.51	Obras e Instalações	2.208.000,00	1601*
		TOTAL.....	2.208.000,00	

(*) Recurso 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.301.0245.3035	3.44.90.51	Obras e Instalações	2.208.000,00	91967-5	1601*
		TOTAL.....	2.208.000,00		

(*) Recurso 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco da Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração